



OGX adquire participação de 50% no bloco BM-S-29

**OGX PETRÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF: 07.957.093/0001-96

Companhia Aberta - BOVESPA: OGXP3

**Fato Relevante**

A OGX PETRÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A. (“OGX” ou “Companhia”) vem, em atendimento ao disposto no artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, comunicar a seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP (“ANP”) aprovou, em reunião de diretoria realizada em 03 de Dezembro de 2008 e publicada no sítio da ANP na rede mundial de computadores (internet) em 11 de Dezembro de 2008, a aquisição, pela OGX Petróleo e Gás Ltda. (“OGX Ltda.”) junto à Maersk Oil do Brasil Ltda. (“Maersk Oil”), de uma participação de 50% dos direitos e obrigações referentes ao Bloco BM-S-29 (Contrato de Concessão nº 48610.009220/2002, celebrado entre a ANP e a Maersk Oil).

O Bloco BM-S-29 encontra-se situado nas águas rasas da Bacia de Santos e será operado pela Maersk Oil, com quem a OGX Ltda. possui parceria em outros 2 blocos exploratórios na Bacia de Campos. Esta aquisição já se encontrava contemplada no prospecto de distribuição pública primária de ações ordinárias da Companhia, mas, por estar pendente de aprovação pela ANP, foram omitidos detalhes do bloco exploratório em observância às regras dessa agência.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2008.

**Marcelo Faber Torres**

OGXRi S.A - Copyright © - Todos os direitos reservados

Telefone: 123456 E-mail: email@OGXRi.com.br